

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 12/2020

Denomina de Rua Dr. José Carlos Linhares
Martino a via que interliga a Avenida Afonso
Vasconcelos à BRMG-262.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Dr. José Carlos Linhares Martino a via que
interliga a Avenida Afonso Vasconcelos à BRMG-262.

Art. 2º O Poder Executivo dará ciência da denominação constante do art. 1º
desta Lei aos Correios e às demais entidades prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, de de 2020

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo

Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretaria de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico

Iniciativa:
Ana Maria Ferreira Proença - PSB

MESA DIRETORA

Ana Maria Ferreira Proença – Presidente

Francisco Pinto da Rocha Neto – Vice-Presidente

Antônio Carlos Pracatá de Sousa – Secretário